



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

15 de Dezembro de 2022 - ANO VI - Edição Nº 586 - Pág. 01 a 09

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 994/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de DEZEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO GERVASIO LOPES DA SILVA, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 215/2022-SMST recebido digitalmente dia 06/12/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO GERVASIO LOPES DA SILVA, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **06/12/2022 a 20/12/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de DEZEMBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 995/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de DEZEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **TONY ROOSEVELT GONZAGA DE SOUSA, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 215/2022-SMST recebido digitalmente dia 06/12/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **TONY ROOSEVELT GONZAGA DE SOUSA, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **07/12/2022 a 21/12/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de DEZEMBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 996/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora efetiva, **MARIA IVONEIDA SOUSA DE OLIVEIRA**, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, nos períodos adiante elencados: 03/03/1997 a 31/08/1997 (1º), 01/09/1997 a 31/12/1997 (2º) e 05/01/1998 a 05/05/1998 (3º), contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 422 (quatrocentos e vinte e dois) dias, o que equivale a 01 (um) ano, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, conforme o Ofício Nº 295/2022-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de DEZEMBRO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 997/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **07 de DEZEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **LIDIANA ALVES DA SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **10/03/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (CEDIDA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 627/2022-IPMC protocolado dia 07/12/2022, expedido pela Autarquia Municipal à qual a Servidora está cedida, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LIDIANA ALVES DA SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2023 a 31/01/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de DEZEMBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 998/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de DEZEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **LUIS ANTONIO BARRETO E SILVA, FISCAL DE OBRAS**, admitido (a) em **04/05/2012**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 217/2022-SEINFRA recebido digitalmente dia 07/12/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUIS ANTONIO BARRETO E SILVA, FISCAL DE OBRAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2023 a 31/01/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de DEZEMBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



PORTARIA Nº 999/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de DEZEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **JEANNE MARIA SOARES MONTEIRO, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 064/2022-SEDETUR recebido digitalmente dia 07/12/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JEANNE MARIA SOARES MONTEIRO, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2023 a 31/01/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de DEZEMBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 1000/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de DEZEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ MARIA ARAÚJO TORRES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 343/2022-SARH recebido digitalmente dia 07/12/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ MARIA ARAÚJO TORRES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2023 a 31/01/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de DEZEMBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 1001/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de DEZEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 344/2022-SARH recebido digitalmente dia 07/12/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2023 a 31/01/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de DEZEMBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 1002/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de DEZEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ALEXANDRE SOUZA PINTO, VIGIA**, admitido (a) em **08/06/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 252/2022-SMAS recebido digitalmente dia 07/12/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ALEXANDRE SOUZA PINTO, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **15/12/2022 a 13/01/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de DEZEMBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 1003/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de DEZEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **VALDIZIA MARIA MOREIRA SOUSA, EDUCADOR SOCIAL**, admitido (a) em **01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 253/2022-SMAS recebido digitalmente dia 07/12/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **VALDIZIA MARIA MOREIRA SOUSA, EDUCADOR SOCIAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **15/12/2022 a 13/01/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de DEZEMBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 1004/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de DEZEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO CLENE OLIVEIRA MENDES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **30/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 254/2022-SMAS recebido digitalmente dia 07/12/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO CLENE OLIVEIRA MENDES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **16/12/2022 a 14/01/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de DEZEMBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 1006/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de**



DEZEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) **EDUARDO PEREIRA CHAVES, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 216/2022-SMST recebido digitalmente dia 09/12/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **EDUARDO PEREIRA CHAVES, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **03/01/2023 a 01/02/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de DEZEMBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 1007/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de DEZEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA ERIVANIA FREITAS MARTINS, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 216/2022-SMST recebido digitalmente dia 09/12/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA ERIVANIA FREITAS MARTINS, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **04/01/2023 a 02/02/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de DEZEMBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 1008/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de DEZEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ARISTÓTELES FREITAS ROCHA , INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 216/2022-SMST recebido digitalmente dia 09/12/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ARISTÓTELES FREITAS ROCHA , INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **04/01/2023 a 02/02/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de DEZEMBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 1009/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de DEZEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCIEUDA FATIMA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **02/12/1994**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 216/2022-SMST recebido digitalmente dia 09/12/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCIEUDA FATIMA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **11/01/2023 a 09/02/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de DEZEMBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 1010/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de DEZEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 216/2022-SMST recebido digitalmente dia 09/12/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2023 a 31/01/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de DEZEMBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 1011/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de DEZEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **RENATO FREIRE CAETANO FILHO, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 216/2022-SMST recebido digitalmente dia 09/12/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RENATO FREIRE CAETANO FILHO, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/01/2023 a 30/01/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de DEZEMBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 1012/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço do servidor efetivo, **JOSÉ NILSON FELIX**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CANINDÉ, no período adiante elencado: 02/04/1970 a 15/01/1973, contando o servidor com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 1.019 (um mil e dezenove) dias, o que equivale a 02 (dois) anos, 09 (nove) meses



e 16 (dezesseis) dias, conforme o Ofício Nº 305/2022-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de DEZEMBRO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 1013/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de DEZEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA CRISTHIANY LESSA MAGALHÃES, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 220/2022-SMST recebido digitalmente dia 12/12/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA CRISTHIANY LESSA MAGALHÃES, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/01/2023 a 15/01/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de DEZEMBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 1014/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de DEZEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LUCINETE ALVES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **02/01/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 258/2022-SMAS protocolado dia 14/12/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA LUCINETE ALVES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2023 a 31/01/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de DEZEMBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 1015/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de DEZEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ CAMURÇA BARROS, DIGITADOR**, admitido (a) em **01/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 362/2022-SARH recebido digitalmente dia 14/12/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ CAMURÇA BARROS, DIGITADOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2023 a 31/01/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de DEZEMBRO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 1016/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de DEZEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **RUBENS SERAFIM DA SILVA, ABATEDOR DE ANIMAIS**, admitido (a) em **01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 367/2022-SARH recebido digitalmente dia 14/12/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RUBENS SERAFIM DA SILVA, ABATEDOR DE ANIMAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2023 a 31/01/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de DEZEMBRO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 1017/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de DEZEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MANUEL ALVES PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **09/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 222/2022-SMST recebido digitalmente dia 15/12/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MANUEL ALVES PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2023 a 31/01/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de DEZEMBRO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 1018/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de DEZEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ SÉRGIO DIAS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **14/04/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 222/2022-SMST recebido digitalmente dia 15/12/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ SÉRGIO DIAS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **16/01/2023 a 30/01/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de DEZEMBRO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**



PORTARIA Nº 1019/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de DEZEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **TEREZA CRISTIANE GOMES MOURA, DIGITADORA**, admitido (a) em **19/10/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 794/2022 protocolado dia 15/12/2022, expedido pelo órgão Estadual ao qual a Servidora está cedida, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **TEREZA CRISTIANE GOMES MOURA, DIGITADORA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **09/01/2023 a 07/02/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de DEZEMBRO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 1020/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de DEZEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **RUTHE ELLEN ARISTON UCHOA, FISCAL DE OBRA**, admitido (a) em **30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO)**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 446/2022-PGM protocolado dia 15/12/2022, expedido pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, órgão ao qual a servidora está disponibilizada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RUTHE ELLEN ARISTON UCHOA, FISCAL DE OBRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO)**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2023 a 16/01/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de DEZEMBRO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

AVISO DE LICITAÇÃO-O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CE., comunica que às 09:00h de 16/01/2023 receberá Doc. de Habilitação e Propostas da TP nº. 2022121301-CPSMCA, objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ**. Maiores informações, pelo o e-mail cpsma.licitacao@gmail.com, Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <https://cpsmcaninde.ce.gov.br/> - CANINDÉ - CE, 14 de dezembro de 2022-**RAFAEL COSTA DA CRUZ**-Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO-O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CE, comunica que às 09:00h de 30/12/2022 estará recebendo os Doc. de Habilitação e Propostas da TP nº. 2022121302-CPSMCA, objeto: **PRESTACAO DE SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINSTRATIVA E TRIBUTÁRIA REFERENTE AS OBRIGAÇÕES DO E – SOCIAL JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ**. Maiores informações, pelo o e-mail cpsma.licitacao@gmail.com, Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <https://cpsmcaninde.ce.gov.br/> - CANINDÉ - CE, 14 de dezembro de 2022-**RAFAEL COSTA DA CRUZ**-Presidente da C.P.L.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 404-A/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretoria Executiva de Gestão de Garagem	DEX	Francisco Gilberto Andrade Sousa	060.316.453-60
Coordenação do Almoxarifado Central	COORD	José de Castelo Branco Neto	166.495.672-72
Divisão de Pesquisa Mercadológica	CD	Francisca Iranir do Nascimento Sousa	026.990.963-00

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 405-A/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretoria Executiva de Gestão da Garagem	DEX	José de Castelo Branco Neto	166.495.672-72
Coordenação do Almoxarifado Central	COORD	Antonio Sousa Alves	753.352.123-49
Coordenação de Planejamento Orçamentário	COORD	Francisca Iranir do Nascimento Sousa	026.990.963-00
Coordenação de Controle, Consumo e Gestão de Contratos	COORD	Fabício Lima Soares	614.361.903-47

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 412/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; **RESOLVE: I - EXONERAR** o Senhor **JOSÉ ALEX DOMINGOS ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 039.828.163-78, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **MONITOR DE CULTURA**, nível MON, integrantes da estrutura organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio nos termos nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



PORTARIA Nº 413/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 70/2022 de 08 de Dezembro de 2022, que aposenta a servidora MARIA BETISA COSTA GOMES. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor **MARIA BETISA COSTA GOMES**, CPF: 691.299.323-00, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE DEZEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 414/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 71/2022 de 08 de Dezembro de 2022, que aposenta a servidora HOSANA MENDES GERMANO. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor **HOSANA MENDES GERMANO**, CPF: 965.254.363-20, Professora Nível 2-8, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE DEZEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 415/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento, datado de 26 de outubro de 2022, da servidora **ANTONIA DA SILVA FREITAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo de necessidade de acompanhamento de sua filha Maria das Graças da Silva Freitas. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 423/2022, de 08 de novembro da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Social Domiciliar emitida pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 13 de dezembro de 2022, referente ao Número de Protocolo 131220221598. **RESOLVE: I – CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **ANTONIA DA SILVA FREITAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 13/12/2022 à 10/06/2023. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE DEZEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 416/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **Considerando** o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, homologado em 06/01/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – edição nº 486 de 06/01/2022, destinado a contratação temporária de servidores públicos para a Secretaria Municipal da Assistência Social; **Considerando** a necessidade da prorrogação do prazo estipulado no referido processo seletivo, no item 15 (que versa sobre a da validade do mesmo pelo prazo de 01 (um) anos, sendo possível a prorrogação por igual período); **RESOLVE PRORROGAR** o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, por mais 01 (um) ano. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE DEZEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 75/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC– Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2006 e Lei municipal 2.527/2021 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **JOSÉ FERREIRA DE PAIVA**, brasileiro, casado, filho de José Paulino de Paiva e Maria Ferreira de Paiva, nascido em 31/10/1943, cadastrado no PASEP sob nº 1.702.781.388-0, CPF nº. 101.867.273-72, admitido no serviço Público Municipal em 03.09.2001 inscrito com a matrícula nº 2704, exerce o cargo de Vigia, 40 horas lotado na Secretaria de Municipal de Educação. Tomando por base - Art. 40, parágrafo 1º, inciso II CF/88, com redação da EC 103/2019, c/c LC 152/2015 e art. 29 e incisos da Lei Municipal nº 2527/2021, que Reestruturou o Regime Próprio da Previdência Municipal e ainda os artigos; art. 71, art.77 e art. 83 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992 que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé. Na modalidade, **Aposentadoria Compulsória** salário fixado no valor mensal de R\$ 1.563,81 (Um mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta um centavos).

Especificado da seguinte forma:	Proporcional
Vencimentos base	R\$ 1.212,00
ATS 19%	R\$ 230,28
Risco de vida 20%	R\$ 242,40
Adicional noturno 20%	R\$ 242,40
Total:	R\$ 1.927,08
Proventos proporcionais (TC/20) p Média Aritmética (100% maiores contrib), limitado a 1	R\$ 1.563,81
Total do benefício:	R\$ 1.563,81

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 de Dezembro de 2022.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal

Ilane Karise Barbosa Cunha
Presidente – IPMC

CONVOCATÓRIA nº 70/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉCE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, a beneficiária abaixo relacionada a se fazer presente nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, CanindéCE, para tomar ciência acerca do despacho do Tribunal de Contas do Estado do Ceará TCE, referente ao processo de aposentadoria que gerou a pensão para a beneficiária citada abaixo.

Nº	NOME	CPF
1.	MARIA LÚCIA ARRUDA COELHO	543.382.043-20

Canindé, 15 de dezembro de 2022

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC



CONVOCATÓRIA nº 71/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, a Servidora abaixo relacionada a se fazer presente nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do despacho do Tribunal de Contas do Estado do Ceará- TCE, referente ao seu processo de aposentadoria.

Nº	NOME	CPF
1.	MARIA VILANIR PIRES GOMES	243.898.623-91

Canindé, 15 de dezembro de 2022.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

PORTARIA PREV. Nº 155/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 75/2022 de 15/12/2022 de interesse de **JOSÉ FERREIRA DE PAIVA, CPF: 101.867.273-72. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluído na folha de pagamento dos inativos o Sr. **JOSÉ FERREIRA DE PAIVA, CPF: 101.867.273-72** a partir de 15/12/2022 com proventos no valor de **R\$ 1.563,81 (Um mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos).**

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 1.212,00
ATS 19%	R\$ 230,28
Risco de vida 20%	R\$ 242,40
Adicional noturno 20%	R\$ 242,40
Total:	R\$ 1.927,08
Proventos proporcionais (TC/20) p Média Aritmética (100%) maiores contribuições) limitado a 1	R\$ 1.563,81
Total do benefício:	R\$ 1.563,81

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 15 de dezembro de 2022.
ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190712002. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019 -TP. **OBJETO DO CONTRATO** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIOSIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE ; **OBJETO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 02(DOIS) MESES ; **CONTRATANTE**: SECRETARIA D E ASSISTENCIA SOCIAL ;**CONTRATADO**: CASE SERVIÇOS LTDA ; **SIGNATÁRIOS**: EDIVANIA DE SOUSA FARIAS E SR. ANTONIO SARMENTO DE MENEZES .**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 02 DE DEZEMBRO DE 2022. **VIGÊNCIA**: 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20200102001. DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 052/2019 -PP-SRP; **OBJETO DO CONTRATO** : CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE ; **OBJETO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO ; **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ; **CONTRATADO**: PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA -ME; **SIGNATÁRIOS**: EDIVANIA DE SOUSA FARIASA E FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOME S; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO** : 12 DE DEZEMBRO DE 2022. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES - 17 DE DEZEMBRO DE 2022 E FINALIZANDO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220615001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022 -TP. **OBJETO DO CONTRATO** : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO VELHO, LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 A 12 DE JUNHO DE 2023.; **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ; **CONTRATADA**; BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 05 DE DEZEMBRO DE 2022; **VIGENCIA** 180 (CENTO E OITENHTA) DIAS- 14 DE DEZEMBRO A 12 DE JUNHO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220125001, DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2021 -TP. **OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA PREFEITO ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS NO BAIRRO PALESTINA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;**OBJETO DO ADITIVO**: AUMENTO NO QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 13,83% (TREZE VIRGULA OITENTA E TRÊS POR CENTO), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA E ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESSE MUNICÍPIO, DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DISPOSTO NO SUBITEM 3.1, IMPORTANDO EM UM ACRÉSCIMO NA ORDEM DE R\$ 199.851,35 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) DO VALOR CONTRATADO; **CONTRATANTE** : SEC. MUNIC. DE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ; **CONTRATADA**: DI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; **SIGNATARIOS**: PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO** : 30 DE NOVEMBRO DE 2022.



DO CENTRO REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES; **LOCATARIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **LOCADOR:** FRANCISCO FELIX GUIMARÃES; **SIGNATARIOS:** SRS EDIVANIA DE SOUSA FARIAS E FRANCISCO FELIX GUIMARÃES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE DEZEMBRO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES- 09 DE DEZEMBRO DE 2022 A 09 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20211213001**. DO PREGAO 085/2021-PE; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, REPRESENTADO PELO SENHOR **ANTÔNIO FABIO UCHOA SOARES**. **CONTRATADA:** ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, REPRESENTADA PELO SENHOR RODRIGO NOGUEIRA MACIEL; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 DE DEZEMBRO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 A 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA DA ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190102013, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP.; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; NA PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190102013. NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE Nº 585 DO DIA 13/12/2022, PÁGINA 12 – CONFORME ALTERAÇÕES AO TEXTO QUE SE SEGUEM: **ONDE SE LÊ:** “DE INTERESSE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE.”, **LEIA-SE:** “INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE” CANINDÉ/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220819001** DERIVADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-CP; **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO ITEM 03 - POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO EM UM ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 6.335,01 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO); **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUEIRA DA VACA II; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO/ JOSE DE JESUS MENDONÇA LUCAS – REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **ERRATA DA ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190102012, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP.**; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE; NA PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190102012. NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE Nº 585 DO DIA 13/12/2022, PÁGINA 13 – CONFORME ALTERAÇÕES AO TEXTO QUE SE SEGUEM: **ONDE SE LÊ:** “DE INTERESSE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE.”, **LEIA-SE:** “DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE.”, CANINDÉ/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES B “PROPOSTAS TÉCNICAS” – TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento das propostas técnicas da TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. As empresas habilitadas CASE SERVIÇOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ Nº 97.433.577/0001-29 e R & K PRODUÇÕES E ACESSORIA LTDA – ME inscrita no CNPJ Nº 16.880.815/0001-42 obtiveram a pontuação máxima de 100 de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.8 do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 12 de dezembro de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

